INDICAÇÃO Nº 435/2021
Data: 06 de agosto de 2021

Ementa: indica ao Poder Executivo Municipal a realização de campanha informativa e de capacitação dos servidores da municipalidade para identificação e atendimento proposto pelo programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando o pedido deste Vereador que abaixo subscreve, para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, a tomar as providências necessárias para realização de campanha informativa e de capacitação dos servidores da municipalidade para identificação e atendimento proposto pelo programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, conforme previsto na Lei Federal nº 14.188, de 28 de julho de 2021.

Conforme o Mapa da Violência contra a Mulher (ONU), o Brasil é o 5º país com maior número de casos deste tipo de violência, em todo o mundo. Infelizmente, essa realidade incluí diversos casos que ocorrem em Marechal Cândido Rondon.

Segundo a Lei Federal nº 14.188, que define o programa de cooperação Sinal Vermelho, fica autorizado a integração entre o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os órgãos de segurança pública e as entidades privadas, para promoção e realização do programa Sinal Vermelho como medida de ajuda à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Diante do exposto, indicamos o protagonismo de Secretaria Municipal de Assistência Social na articulação desta ação intersetorial, estabelecendo canal de comunicação junto aos demais atores, a fim de viabilizar assistência e segurança à vítima, a partir de sua denúncia por meio do "sinal de X", preferencialmente feito na mão e na cor vermelha.

Sendo assim, e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como a importância deste pedido, aguardamos pelo pronto atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de agosto de 2021.

RAFAEL HEINRICH
Vereador